



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI**

CNPJ: 76.282.649/0001-04  
PRAÇA SANTA CRUZ, 249  
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 59/2017 - PR**

Processo Administrativo: 92/2017  
Processo de Licitação: 92/2017  
Data do Processo: 29/09/2017

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de cestas básicas com 18 (dezoito) itens para atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I que veicula o Termo de Referência.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2017 (Sequência: 1)**

Ao(s) 17 de Outubro de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 140/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 92/2017, Licitação nº. 59/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, tendo como representante credenciado o Sr. VALTECIR MOVIO, portador do CPF nº 784.516.809-25 e do RG nº 4.267.774-4/SESP/PR.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) perguntou ao representante licitante presente se os itens e valores, por ele cotado, atendem integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que segue especificado. Encerrada a fase de lances e alcançado o MENOR PREÇO GLOBAL, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao MENOR PREÇO GLOBAL. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital. Diante disto o(a) pregoeiro(a) e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 17 de Outubro de 2017.

**COMISSÃO:**

WELBER ROBERTO MINELI ..... - Pregoeiro(a)  
PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI ..... - PREGOEIRA  
MARIANA VANSAN CAMILO ..... - PREGOEIRA  
MARCOS GRANZOTTO NETO ..... - EQUIPE DE APOIO  
MARIANI VIGNOTO SOSSAI ..... - EQUIPE DE APOIO



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI**

CNPJ: 76.282.649/0001-04  
PRAÇA SANTA CRUZ, 249  
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 59/2017 - PR

Processo Administrativo: 92/2017  
Processo de Licitação: 92/2017  
Data do Processo: 29/09/2017

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALTECIR MOVIO

*Valtecir Movio*  
.....-Representante

*M* *L*  
*MP* *MG*  
*D* *W*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI**

CNPJ: 76.282.649/0001-04  
PRAÇA SANTA CRUZ, 249  
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 59/2017 - PR**

Processo Administrativo: 92/2017  
Processo de Licitação: 92/2017  
Data do Processo: 29/09/2017

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de cestas básicas com 18 (dezoito) itens para atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I que veicula o Termo de Referência.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2017 (Sequência: 1)**

Ao(s) 17 de Outubro de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 140/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para certame a empresa classificada em 1º lugar. O representante presente ficou notificado da decisão, renunciando ao direito de recurso. Finalmente, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão, abrindo ao vencedor, o prazo de 48 horas para protocolar a proposta ajustada. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio e o participante.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Colocada a palavra à disposição do credenciado para eventual manifestação recursal, em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso. Desta forma, o(a) senhor(a) Pregoeiro(a) declara adjudicados todos itens; objeto do presente certame a empresa classificada em 1º lugar. O representante presente ficou notificado da decisão, renunciando ao direito de recurso. Finalmente, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão, abrindo ao vencedor, o prazo de 48 horas para protocolar a proposta ajustada. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio e o participante.

**Participante: 2732 - A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Kit Cestas Básicas contendo 18 itens, embalados em fardos transparentes resistentes, constituído dos elementos relacionados no edital, os quais formam 01 (uma) Cesta Basica.	UN	97,00		0,0000	86,00	8.342,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>8.342,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>8.342,00</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 17 de Outubro de 2017

**COMISSÃO:**

WELBER ROBERTO MINELI

----- Pregoeiro(a)

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI

----- PREGOEIRA

MARIANA VANSAN CAMILO

----- PREGOEIRA

MARCOS GRANZOTTO NETO

----- EQUIPE DE APOIO

MARIANI VIGNOTO SOSSAI

----- EQUIPE DE APOIO



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI**

CNPJ: 76.282.649/0001-04  
PRAÇA SANTA CRUZ, 249  
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 59/2017 - PR**

Processo Administrativo: 92/2017  
Processo de Licitação: 92/2017  
Data do Processo: 29/09/2017

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALTECIR MOVIO

  
..... Representante





**Edital de Pregão Presencial Nº 59**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

Reuniram-se no dia 17/10/2017, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 140/2017 com o objetivo de PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 59 destinado a REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de cestas básicas com 18 (dezoito) itens para atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I que veicula o Termo de Referência..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2732 A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ: 22.499.940/0001-00

**ITEM 1 - Kit Cestas Básicas contendo 18 itens, embalados em fardos transparentes resistentes, constituído dos elementos relacionados no edital, os quais formam 01 (uma) Cesta Basica.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2732	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME	Sim	86,9500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME	0,0000	86,0000	

O licitante A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME pelo valor de R\$ 86,0000 (oitenta e seis reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) perguntou ao representante licitante presente se os itens e valores, por ele cotado, atendem integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que segue especificado. Encerrada a fase de lances e alcançado o MENOR PREÇO GLOBAL, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao MENOR PREÇO GLOBAL. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital. Diante disto o(a) pregoeiro(a) e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:39 horas do dia 17 de Outubro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes:**

WELBER ROBERTO MINELI

Pregoeiro

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI

PREGOEIRA

MARIANA VANSAN CAMILO

PREGOEIRA

MARCOS GRANZOTTO NETO

EQUIPE DE APOIO

MARIANI VIGNOTO SOSSAI

EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

VALTECIR MOVIO

Representante